

IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS – MT

SOCIO-ENVIRONMENTAL IMPACTS OF TOURISM IN THE MUNICIPALITY OF BARRA DO GARÇAS – MT

Débora Hevellin Cardoso Xavier¹

Gleiciane Luiz De Oliveira²

Dr. Ricardo Junior De Assis Fernandes Gonçalves³

RESUMO

Barra do Garças é um município mato-grossense localizada aos pés da Serra Azul, e tendo em sua área urbana o domínio dos rios Araguaia e Garças. A cidade se beneficia do turismo nas paisagens naturais de seu território, entretanto tais atividades tem gerado impactos socioambientais devido a omissão do poder publico em investir e fiscalizar o turismo desenvolvido no local que é promovido sem as devidas adequações de segurança.

Palavras-Chave: Turismo; Paraíso das Águas; Barra do Garças.

INTRODUÇÃO

O município de Barra do Garças é polo regional no Estado de Mato Grosso, localizado na mesorregião Nordeste Mato-grossense, com a sede municipal às margens do rio das Garças e do rio Araguaia, na fronteira com o Estado de Goiás. Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Por ser um local muito rico em recursos e belas paisagens naturais, que oferecem opções de contato com a natureza, a cidade se tornou um dos principais pontos turísticos de sua região, entretanto

“à maneira como o turismo é trabalhado hoje em Barra do Garças, mostra-se como um modelo de baixa participação local, com ações desconexas, o que têm trazido impactos diretos no meio ambiente, na organização e estruturação do turismo, sem planejamento participativo. Fica nítido que é preciso empreender o turismo com ações condizentes, de ordenamento territorial, monitoramento de possíveis impactos ambientais e instrumentos para se alcançar o turismo sustentável e responsável” (Brito, 2017, p. 08)

Um dos fenômenos enfrentados pelo município atualmente é os impactos ambientais que o turismo local tem causado na paisagem natural da cidade, pois a cada temporada de praia, Barra do

^{1 1} Discente do Programa de Pós-graduação em Geografia - Universidade Estadual de Goiás, geo.dhcardoso.2497@gmail.com

^{2 2} Discente do Programa de Pós-graduação em Geografia - Universidade Estadual de Goiás, Gleiciane-luiz@aluno.ueg.br

^{3 3} Docente do Programa de Pós-graduação em Geografia - Universidade Estadual de Goiás, ricardo.goncalves@ueg.br

Garças atrai milhares de pessoas que buscam a prática de diversas modalidades de turismo, como pesca, aventura, negócios, paraquedismo, voo livre, trekking, ecoturismo entre outros. Porém a infraestrutura da cidade não prove nenhum projeto de preservação e conscientização para um turismo seguro, sustentável e responsável para as pessoas e para as paisagens naturais que servem de pontos turísticos. Diante do exposto a pesquisa objetiva promover uma reflexão acerca do turismo realizado pelo município de Barra do Garças/MT e os impactos gerados por tal atividade.

METODOLOGIA

A pesquisa possui uma abordagem crítica acerca do turismo desenvolvido no município de Barra do Garças/MT e como procedimentos metodológicos: (1) observações diretas na dinâmica da cidade e nos pontos turísticos; (2) levantamento bibliográfico em artigos, livros, sites e documentos; (3) registro das informações levantadas.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

"Situada a 500 quilômetros de Cuiabá, Barra do Garças é conhecida como o 'Paraíso das Águas'. Localizada aos pés da Serra Azul, a cidade tem em seu domínio os rios Araguaia e Garças, cachoeiras, cavernas, grutas, serras, matas nativas, águas termais e outros atrativos turísticos que encantam turistas do Brasil e do mundo" (Barra Do Garças, 2016). Entretanto tal atividade tem causado impactos negativos nessas áreas verdes que se encontram sob preservação permanente de acordo com a Lei Complementar nº 102, de 02 de janeiro de 2007, em seu art. 41. Declarando as seguintes áreas como Zonas de Conservação Ambiental;

[...]Zonas de Conservação Ambiental as Unidades de Conservação do Parque Estadual da Serra Azul, do Parque de Múltiplo Uso da Voadeira, do Parque Municipal dos Buritis, do Parque das Águas Quentes e do Bosque da Saudade; pelas nascentes e faixas de preservação ambiental de todos os córregos existentes no território da Sede do Município; pelas margens dos rios Araguaia e Garças; por recursos naturais de interesse ambiental e por áreas de alta restrição à ocupação [...] (Barra Do Garças, 2007, p.18).

Como observado o plano diretor do município de Barra do Garças reconhece o dever em preservar e proteger essas áreas das ações humanas, entretanto o mesmo também reconhece a necessidade da utilização dessas Áreas de Preservação Permanentes – APPs como uma fonte geradora de lucros para a economia da cidade, como destaca a Lei já citada, em seu artigo 10, inciso X prevê "fortalecer o segmento do turismo, explorando economicamente o potencial do território para esse fim, especialmente a Área de Preservação do Parque da Serra Azul, do Parque das Águas Quentes e das praias dos rios Garças e Araguaia". Dessa forma os representantes políticos da cidade investem cada vez mais em melhorias ao turismo e assim aumentar a economia local.

Uma das obras que está em execução, é o projeto avenida Beira Rio, onde consiste em 3000m de parque linear as margens do rio Garças, que será composto de pista de caminhada, pontos de pesca, lazer, entre outros. Para que o projeto funcione, foi preciso realizar o desmatamento da mata ciliar que promove a proteção do leito do rio e ainda auxilia na contenção das enchentes do rio, deixa claro a falta a visão dos governantes do município, que não entende que o "turismo precisa começar a ser visto como uma área do conhecimento que, quando bem planejado, tende a agregar perspectivas relacionadas ao desenvolvimento e sustentabilidade e não apenas ter caráter estritamente econômico e excludente" (BRITO, 2017. P. 17).

O município de Barra do Garças a anos sofre com os impactos do turismo estritamente econômico e excludente, pois tais atividades são promovidas sem as devidas adequações de segurança. A cidade não é devidamente equipada com instrumentos informativos sobre as paisagens naturais preservadas e nem sobre os perigos que elas oferecem aos visitantes, também não possui nenhuma fiscalização para garantir a utilização de suas áreas de forma segura e sustentável. A falta de responsabilidade ambiental dos moradores e principalmente dos visitantes é um problema grave causado pela má gestão e fiscalização do poder público local e dos órgãos ambientais, pois não há nenhuma fiscalização dessas paisagens naturais durante as altas temporadas turísticas.

A cada final de alta temporada os visitantes deixam um rastro de lixo por onde passam, causando a poluição dessas áreas que geram impactos sobre todo o meio ambiente, podendo ser sentido seus efeitos negativos no cotidiano. Pois ao não utilizarem adequadamente os espaços naturais, tais ambientes ficam vulneráveis a poluição de suas águas e matas causando a morte da vida marinha e de animais, além da contaminação das bacias que abastecem a cidade, influenciando diretamente na saúde da população local e o descarte de cigarros, vidros e o descuido de fogueiras acarreta na queimada dos parques e das matas ciliares, gerando impactos sobre o clima e as enchentes dos rios.

Anualmente ao receber milhares de turistas, é comum ver notícias de acidentes e mortes que ocorrem principalmente por afogamentos nas águas dos rios Garças e Araguaia. Um dos motivos que contribuem para tais fatalidades é a falta de salva vidas durante a alta temporada de praia, somada a falta de um sistema de informação desses lugares como as placas contendo informativos de segurança para os turistas e também informações sobre a área frequentada, como, a periculosidade do local, altura, pontos mais perigosos, animais presentes no local, profundidade do rio, força da correnteza, entre outros.

Outro fator é a falta de pessoas responsáveis pela fiscalização do uso de equipamentos de proteção durante a execução das atividades esportivas de ecoturismo, como, a falta de coletes salva vidas nas embarcações e nas cachoeiras de alta profundidade. E a omissão do poder público em investir na regulamentação e profissionalização de guias turísticos, também tem contribuído para a falta de conscientização das pessoas em respeitar, preservar e proteger esses lugares, além da disseminação de informações e notícias falsas acerca dos pontos turísticos, o que também tem impulsionado nos acidentes que ocorrem durante a realização das atividades turísticas, pois o poder público não entende que o

“cidadão precisa ser visto como essencial, ter acesso a bens e serviços e com possibilidade de ser ouvido, com acesso às discussões e propostas de construção de políticas que estejam voltadas ao local, com homogeneidade, solidariedade, cooperativismo e proximidade para valorizar a autenticidade presente na realidade onde vive”. (Brito, 2017, p. 17)

Os governantes de Barra do Garças não estão interessados em trazer melhorias para este setor, pois demandaria investimentos na população e na cidade como um todo, pois a área urbana não fora projetada para o seguimento turístico, tal atividade se desenvolveu e popularizou devido sua localização ser privilegiada com belas paisagens naturais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Barra do Garças não precisa de mais uma obra como o projeto Avenida Beira Rio que se diz sustentável e promete proteger o eixo do rio, más que para isso foi necessário fazer o desmatamento da mata ciliar que já faz o seu papel natural de proteger o eixo do rio e ainda prevenir alagamentos na cidade no período da cheia. Tal obra tem como proposito apenas visar o

capital, pois se os governantes estivessem preocupados com a sustentabilidade do turismo local, já teriam sanado os problemas existentes que tem colocado em risco a vida dos moradores, visitantes e do meio ambiente.

O turismo mal estruturado do município tem causado impactos negativos as pessoas e ao meio ambiente, que podem ser evitados com a implementação de sinalizações de segurança e informação devidamente inseridas nos parques, serras, cachoeiras e rios. E o investimento em salva vidas e guias turísticos treinados e capacitados, aumentaria a segurança dos visitantes e também possibilitaria a implementação do turismo sustentável e responsável, promovendo não só o lazer e aventura, mas também a conscientização ambiental na utilização desses espaços ambientais de forma correta, respeitosa e ecológica.

Sempre ao final de temporada o meio ambiente sofre com o excesso de lixo deixado pelos visitantes em suas áreas, e até o momento nenhuma medida para diminuir e promover a limpeza desses espaços naturais foram tomadas. Algumas medidas que podem ser implantadas para diminuir a poluição deixada pelos turistas nos espaços naturais, seria a implementação de várias lixeiras e placas de atenção para não jogar o lixo no chão e a contratação de empresas de limpeza a fim de promover a limpeza desses espaços ambientais geradores de lucros da economia local.

Com a falta de órgãos responsáveis pela limpeza das praias e dos parques naturais, alguns grupos esportivos fazem por conta própria a limpeza das orlas e das águas dos rios a fim de diminuir os impactos ambientais ocasionada pela poluição dos dejetos depositados pelo ser humano. Tal atitude desses grupos como a equipe de caiaque "Amigos Casqueiros", que promovem anualmente a descida de caiaque nos rios Garças e Araguaia, retirando os lixos deixados nas praias e nas águas, e também promovendo o desarmamento das redes de pesca predatória e soltando os peixes que nelas ficam presos, é uma atitude louvável. Porém essas ações devem ser feitas e cobradas do poder público do município que fora eleito também para cuidar e administrar de forma responsável e sustentável o departamento de Turismo de Barra do Garças.

REFERÊNCIAS

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. **Max Russi ajuda a destravar obras da Beira Rio, em Barra do Garças.** Disponível em: <https://www.al.mt.gov.br/midia/texto/max-russi-tambem-atuou-no-desentreve-das-obras-da-beira-rio-em-barra-do-garcas/visualizar> . Acesso em: 09 mar. 2024.

BARRA DO GARÇAS. (Município). **Lei Complementar nº 102, de 02 de janeiro de 2007.** 2007. Disponível em: <https://www.barradogarcas.mt.leg.br/leis/plano-diretor/lei-102-plano-diretor.pdf/view> . Acesso em: 07 mar. 2024.

BARRA DO GARÇAS (Município). **Barra do Garças se consolida como polo de turismo de lazer e negócios.** Disponível em: <http://www.sedec.mt.gov.br/-/5612379-barra-do-garcas-se-consolida-como-polo-de-turismo-de-lazer-e-negocios> . Acesso em: 07 mar. 2024.

BRITO, João Eduardo Sá Costa Moreira. **O turismo e as políticas públicas no Município de Barra do Garças (MT): condicionantes e perspectivas para o desenvolvimento do turismo endógeno no município.** 2017. 140 f., il. Dissertação (Mestrado Profissional em Turismo) —Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades@**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/barra-do-garcas/panorama>. Acesso em: 07 marços 2024.

Mídia hoje. **Obras da Av. Beira Rio em Barra do Garças são aceleradas; nova orla muda o visual da cidade**. Disponível em: <https://www.midiahoje.com.br/cidades/obras-da-av-beira-rio-em-barra-do-garcas-sao-aceleradas-nova-orla-muda-o-visual-da-cidade/2510> . Acessado em: 09 mar. 2024.

SCHIER, Raul Alfredo. Trajetórias do conceito de paisagem na geografia. **Raega-O Espaço Geográfico em Análise**, v. 7, 2003.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço**: Técnica, Razão e Emoção. 3ª Edição. São Paulo: Edusp (Editora da USP), 2003.